



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 162/2019-GP/PMI

Indianópolis-MG, 09 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Pede prorrogação do prazo de resposta aos Requerimentos n.º 56 e n.º 57, de 2019.


Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, na forma do art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, prorrogação do prazo, para remessa a essa Casa das informações solicitadas nos Requerimentos n.º 56 e n.º 57, de 2019, já que o prazo legal não foi suficiente para preparar as respostas e levantar todas as informações requeridas, devendo desse modo ser prorrogado o referido prazo para que as respostas sejam devidamente encaminhadas.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 162/2019
Data 09/12/19. Horário: 13:10

Responsável pelo Protocolo